



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO Nº 7.890/2010**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB – e dá outras providências**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Complementar nº. 167/08, que integra o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB ao Conselho Municipal de Educação – CME, como uma de suas Câmaras e estabelece sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

**I – 01 (um)** representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Julio Mariano dos Santos;  
Suplente: Silvia Álvares Pintan Sant' Ana;

**II – 01 (um)** representante da Secretaria Municipal responsável pelo planejamento ou execução orçamentária:

Titular: Edson Luiz de Paula M. Barbosa;  
Suplente: Geraldo Garippo;

**III – 01 (um)** representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica pública:

Titular: Suely Alves Cabral;  
Suplente: Dinalva Fagundes Amador;

**VI – 01 (um)** representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Maira Marcolongo;  
Suplente: Milton César de Aquino;

**V – 01 (um)** representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Patricia Janaína de Souza Leite;  
Suplente: Flávio Roberto dos Santos Corrêa;

**VI – 01 (um)** representante do Conselho Tutelar:

Titular: Lourdes de Campos Silva Mosco;  
Suplente: Dayne Indiara Silva;



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

**VII** – 02 (dois) representantes de Pais de alunos da educação básica:

Titular: Josisnéia Corrêa da Silva;  
Titular: Érica Mary de Araújo;  
Suplente: Helena Patricia Souza Thieli;  
Suplente: Márcia Gazaroli Bertucca;

**VIII** – 02 (dois) representantes de Estudantes da educação básica pública:

Titular: Benedito José Timóteo;  
Titular: Antonio Vieira dos Santos;  
Suplente: Cleiton Ramos Silva;  
Suplente: Arthur Felipe J. de Oliveira;

**Art. 2º.** O mandato dos membros do conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização dos profissionais da educação – Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de até um terço dos membros titulares e suplentes por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da educação – Conselho do FUNDEB, reunir-se á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de fevereiro de 2010.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO**

Prefeito Municipal

**MARCO AURÉLIO PEREIRA TANOEIRO**

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

**ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

**JOEL DE BARROS BITTENCOURT**

Secretário Municipal de Administração